



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE VAGAS NO ALOJAMENTO III**

### **INCA/2023**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **24 a 28 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para solicitação de vaga no alojamento de alunos do INCA (alojamento III – Rua do Senado, 232), para a ocupação pelo prazo de 12 meses, segundo os seguintes critérios:

- As vagas serão **alocadas por um período máximo de 12 meses** de estadia por ocupante, podendo ser renovado o período, desde que não hajam candidatos habilitados para ocuparem às mesmas (**prioridade serão dadas aos candidatos novos**);
- O prazo de ocupação das vagas será imediatamente encerrado de acordo com o prazo estipulado ideal para a conclusão da dissertação ou tese (24 meses a contar da data da matrícula para mestrado e 48 meses para doutorado), ou no término da bolsa vigente para o aperfeiçoamento, caso estes prazos se encerrem antes do prazo de 12 meses explicitado acima;
- As vagas somente poderão ser ocupadas por alunos que morem fora do município do Rio de Janeiro, não sendo critério de escolha, mas sim condição essencial para que um aluno ocupe o alojamento;
- As **prioridades para alocação** das mesmas serão **na seguinte ordem: Mestrado, Doutorado, Aperfeiçoamento I, Aperfeiçoamento II, Especialização em Pesquisa**;
- Os **critérios de prioridade** dos alunos são na ordem: Modalidade do Curso (vide acima), e dentro deste: **local de residência** (município outro que não o Rio de Janeiro), **atrasos e faltas do orientador frente ao Programa de Pós-graduação, produção científica do aluno, produção científica do orientador**.

- Os alunos que estão solicitando a renovação, mas tenham sido notificados por descumprirem normas do alojamento perderão a prioridade.

As vagas deverão ser ocupadas no **período de 3 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.**

Para a solicitação, é necessário preencher a inscrição no link: <https://forms.gle/XfT3bGJCE8kvfZjm9> até **28 de março às 17h**, anexando os seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- Carta de solicitação com justificativa e devidamente assinada pelo aluno e orientador (caso o aluno já esteja ocupando uma vaga no alojamento, este fato deverá constar da carta, bem como a data de início da ocupação).

A seleção será feita seguindo os critérios estabelecidos, e o **resultado será divulgado dia 30 de março de 2023.**

Qualquer aluno que porventura esteja ocupando uma vaga no alojamento atualmente e estiver fora do prazo originalmente estabelecido, deverá obrigatoriamente se submeter a este processo seletivo e, caso não seja selecionado, deverá sair do alojamento até dia 2 de abril de 2023.

Cronograma:

Abertura do edital	24 de março de 2023
Inscrição	24 a 28 de março de 2023
Resultado	30 de março de 2023
Saída dos moradores não selecionados	30 de março a 2 de abril de 2023
Entrada dos moradores selecionados	3 de abril de 2023

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA  
COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER